



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.425

de 06 de agosto de 2021.

“Dispõe Sobre Nomeação do Conselho Municipal do Idoso”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T O

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal do Idoso, em conformidade a lei nº 1099, de 24 de novembro de 1997, alterada pela lei 2071, 25 de agosto de 2014, conforme segue:

I) Representando o Gabinete do Prefeito:

Titular: Clayton Ferreira Fernandes

Suplente: Damilson Fernandes dos Santos

II) Representando a Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Wanessa Cristina Garcia

Suplente: Camila Chikazawa Moraes

III) Representando a Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cléa Simone Pereira Sanches Silva

Suplente: Rita Cássia Pereira dos Santos

IV) Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Ligia Mateus da Silva

Suplente: Rubens França de Brito dos Santos

V) Representando a Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação:

Titular: Rafael Loiola da Silva

Suplente: Felipe Ishimaru Martin

Representantes de entidades e associações com trabalhos e atividades voltados para a melhor idade.

VI) Representando a Associação União Pró-Jandira:

Titular: Marlene Nunes da Silva

Suplente: Maria Amélia Rodrigues de Andrade



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

VII) Representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jandira - APAE:

Titular: Vera Lúcia de Oliveira

Suplente: Keilama Lins do Nascimento Moura

VIII) Representando a Igreja Batista Boas Novas:

Titular: Antonio Carlos Muniz Santos

Suplente: Maria Cândido Trigo

IX) Representando a Igreja Evangélica Pentecostal Vinde a Mim Ministério Pescadores de Almas:

Titular: Eduardo José da Silva

Suplente: Rejane Maria Nascimento da Silva

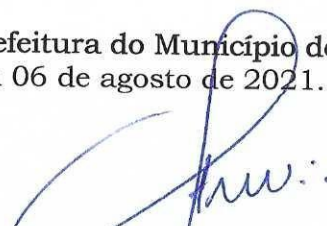
X) Representando a Ordem dos Advogados do Brasil, 240º - Subseção de Jandira:

Titular: Ricardo Benedicto Martins

Suplente: Gabriella Alves de Santana

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 06 de agosto de 2021.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo